



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 466/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Implantação do projeto
"Leitura Via Celular".

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de implantar o projeto "Leitura Via Celular", no Município.

Justificativa:

A quarentena pode apresentar dificuldades como a solidão, falta de liberdade e o contato maior com os próprios problemas existenciais. Nesse momento ações de solidariedade a distância para melhorar este quadro, como ler poemas e histórias a distância de forma voluntária, transformam a solidão da quarentena em uma ideia inspiradora.

As pessoas que gostam de leitura poderiam aderir ao projeto, lendo trechos de livros ou poesias por telefone para outras que estão precisando conhecer diferentes atividades.

"O projeto "Histórias por Telefone" funcionaria da seguinte maneira: idosos, ou até seus filhos e netos, fariam um cadastro no site da PMR dando seu nome, telefone e informando se preferem escutar uma história ou poesia. Já os voluntários fariam também um cadastro no mesmo local e sinalizariam o número de ligações que poderiam fazer por dia e se preferem trabalhar com poesia ou história.

A iniciativa de implantação do projeto no município, partiria de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Cultura e Educação, que viabilizariam a criação dos espaços no site e o cadastro de todos, concretizando mais uma forma de promoção ao extraordinário mundo da leitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação da presente Indicação por parte dos nobres Edis, bem como pela competente acolhida por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador